

Ofício Externo nº 1485/2021-SES

Aracaju, 21 de maio de 2021.

Excelentíssimo Senhor Doutor
Vladimir de Oliveira Macedo
Procurador Geral do Estado de Sergipe

Assunto: RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 434/2021 ¿ CIPANDEMIA /REQUERIMENTO Nº 154/2021 - CIPANDEMIA

Excelentíssimo Senador,

Cumprimentando-o cordialmente, servimo-nos do presente expediente para encaminhar as informações solicitadas por meio do Requerimento Nº 154/2021 vinculado ao Ofício Nº 434/2021 CPI PANDEMIA, o que fazemos nos seguintes termos:

Com relação à solicitação de encaminhamento de cópias referentes aos itens “1. *de todas as notas de empenho*, 2. *de todas as ordens bancárias* e 3. *de todas as notas fiscais*” informamos que, estamos encaminhando as cópias de cada um dos processos de pagamentos, os quais são compostos por estes documentos. Salientamos que, em razão do quantitativo de arquivos para compor a resposta, disponibilizamos tais documentos através do link abaixo:

[https://drive.google.com/drive/folders/1LE9Zs0KFkHXSTjiIEytAxv0Mk0lE0v_i?
usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1LE9Zs0KFkHXSTjiIEytAxv0Mk0lE0v_i?usp=sharing)

Em relação ao item 4. cópia “*de todos os processos administrativos de despesa - independentemente de ter havido licitação ou dispensa ou inexigibilidade*” as informações solicitadas podem ser obtidas acessando o seguinte link:

[https://drive.google.com/drive/folders/1-zPj5Z00dPbBYOUV4DboMO34Rte-dUgi?
usp=sharing](https://drive.google.com/drive/folders/1-zPj5Z00dPbBYOUV4DboMO34Rte-dUgi?usp=sharing)

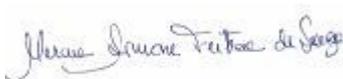
Já no que pertine ao item “5. *os extratos bancários*”, tais documentos podem ser acessados por meio do link:

<https://drive.google.com/drive/folders/1EbQrHYURkztqSQsrli90L5uZNI--n06A>

Por fim, quanto ao item 6 “*os documentos bancários de comprovação de todas os débitos e créditos ocorridos nas respectivas contas*” informamos que a comprovação dos débitos pode ser observada ao final de cada processo de pagamento, existentes no primeiro link citado neste, já os comprovantes dos débitos podem ser observados nos extratos existentes nas pastas que compõe o último link apresentado.

Sem mais, aproveitamos o ensejo para manifestar-lhe protestos de elevada estima e consideração ao passo em que colocamo-nos a disposição para eventuais esclarecimentos que julgar necessários.

Atenciosamente,



MERCIA SIMONE FEITOSA DE SOUZA
Secretário(a) da Saúde